



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio, Secretária de Saúde do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX 06/2024-SESA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DO RESGATE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, professor, portador da identidade nº0727524-3 SSP-RJ, CPF nº 551.123.317-04, residente na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 186 -Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 302 0198 2.050 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física - 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – SAÚDE. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 06 de Junho de 2024.


Flávia Araújo Cardoso Procópio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE